

de Envendos, concelho de Mação, a que se refere o processo n.º 161/14/13/159.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal durante o citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611034101

Édito n.º 549/2007

Processo n.º 0161/14/13/160

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Gavião e Mação e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, para o estabelecimento de linha mista a 30 kV com 6659 m de Posto de Corte em Belver a PT MAC 26D (modificação), em Rosmaninhal, freguesias de Belver e Mação, concelhos de Gavião e Mação, a que se refere o processo n.º 0161/14/13/160.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais dentro do citado prazo.

24 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611034102

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 550/2007

Processo n.º 171/14.21/526

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede litoral centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV para o PT ORM376 — Alburitel VI, com 117 m, com origem no apoio n.º 2 da linha para o PT ORM 69C — ORITAP, L.ª, e término no PT ORM 376 — Alburitel VI; PT ORM 376 tipo aéreo-AS de 100 kVA e rede de BT e IP adjacentes, em Alburitel, freguesia de Alburitel, concelho de Ourém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611034072

Édito n.º 551/2007

Processo n.º 171/10.5/326

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Litoral Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da remodelação da linha aérea, a 30 kV, para o PT BBR 018 — Crutos I, com 1018 m, com origem no apoio n.º 38-A da linha Sancheira-Carvalho (55LIN) e término no PT BBR 018 — Crutos I, em Crutos, freguesia de Carvalho, concelho de Bombarral.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611034065

Édito n.º 552/2007

Processo n.º 171/11.5/663

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 60 kV, com 444 m, com origem no apoio P41 e término no apoio P43, em São Domingos de Rana, concelho de Cascais.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611034189

Édito n.º 553/2007

Processo n.º 171/14.21/514

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Litoral Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 410 m, com origem no apoio n.º 5 da linha para o PT ORM022 — Conceição I e término no PT ORM397, Carcavelos de Baixo, PT ORM397, tipo aéreo-AS de 100 kVA e rede BT adjacente, em Carcavelos de Baixo, freguesia de Olival, concelho de Ourém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611034069

Édito n.º 554/2007

Processo n.º 171/11.5/664

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede grande Lisboa, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 60 kV LM 6111 Trajouce-Figueirinha, com 445 m, com origem no apoio P2 e término no apoio P4 da referida linha, em Trajouce-Figueirinha, São Domingos de Rana, concelho de Cascais.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611034061

Édito n.º 555/2007

Processo n.º 171/11.9/579

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado